



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.910**

**De 19 de dezembro de 2008**

**Autógrafo nº 296/08 – Projeto de Lei nº 214/08**

**Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina **Rua Guilherme de Camargo Iost**,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de  
2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA GUILHERME DE  
CAMARGO IOST**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua  
Projetada "01", Alameda "A", Alameda "B" e Rua Projetada "25" do  
loteamento denominado Parque Residencial Damha, com início na Rua  
Projetada "05" e término na Rua Projetada "24", do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês  
de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 050.709/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de terça-feira, 30/dezembro/08 - Exemplar 6.985.